



LEI N.º - 814 -

DATA: 13 de maio de 1.998.

SÚMULA: “Concede o título de Cidadão Benemérito de Guaratuba ao Sr. JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS.”

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao SR. JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 13 de maio de 1.998.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 256 CMG de 16.04.98

Of.nº 055/98 - CMG - 27.04.98